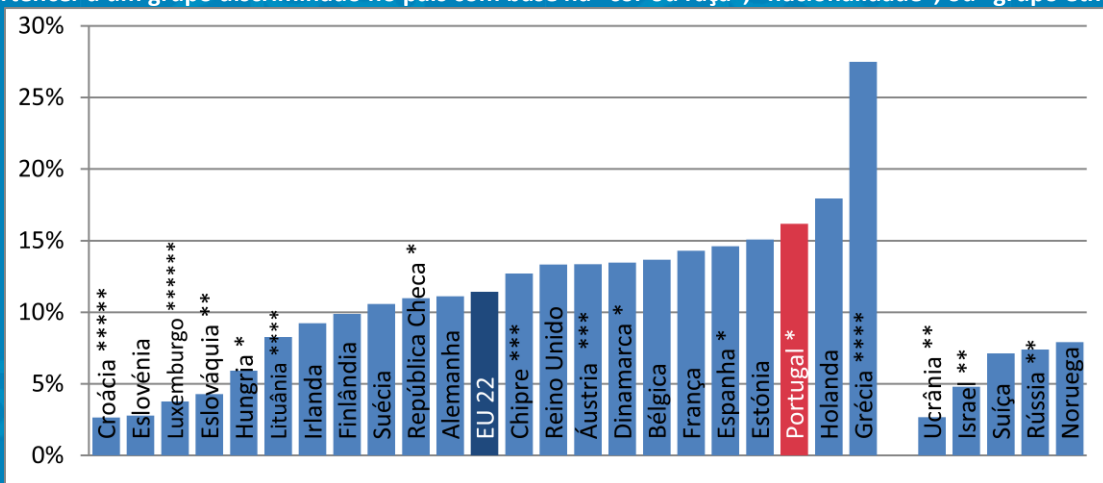




A **discriminação de base racial e étnica** é uma preocupação para a maioria dos Estados-membros, sendo por isso alvo de monitorização ao nível das **experiências efetivas de discriminação reportadas pelos imigrantes e minorias étnicas residentes na Europa**. O OM sistematiza aqui dados do *Inquérito Social Europeu (ESS)*, entre 2004 e 2016, e dos inquéritos EU MIDIS de 2008 e 2015-2016 da *Agência Europeia para os Direitos Fundamentais (FRA)* para atender a experiências de discriminação. **Aprofunde estes dados em www.om.acm.gov.pt**

Sabia que no conjunto dos países europeus cerca de um em cada dez imigrantes se considera parte de um grupo discriminado com base na “cor ou raça”, “nacionalidade”, ou “grupo étnico”?

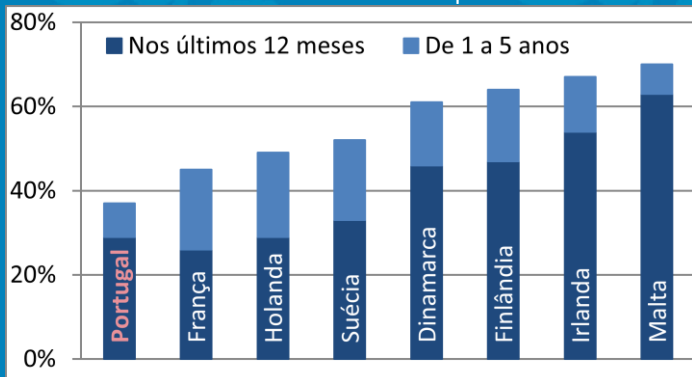
Percentagem de naturais do estrangeiro que, entre 2004 e 2016 (dados acumulados do ESS), declaram pertencer a um grupo discriminado no país com base na “cor ou raça”, “nacionalidade”, ou “grupo étnico”



Fonte: European Social Survey (análise e tratamento gráfico da equipa do OM). //Nota: A média da UE é a média aritmética simples dos 22 países para os quais há dados e a base amostral (N) acumulada é superior a 150. O número de vagas do inquérito para as quais não há dados encontra-se indicado no gráfico pelo número de asteriscos (*).

Sabia que, segundo o primeiro Inquérito sobre Minorias e Discriminação na União Europeia (EU MIDIS I), em 2008 era em Portugal que os africanos subsarianos menos declaravam ter sido discriminados?

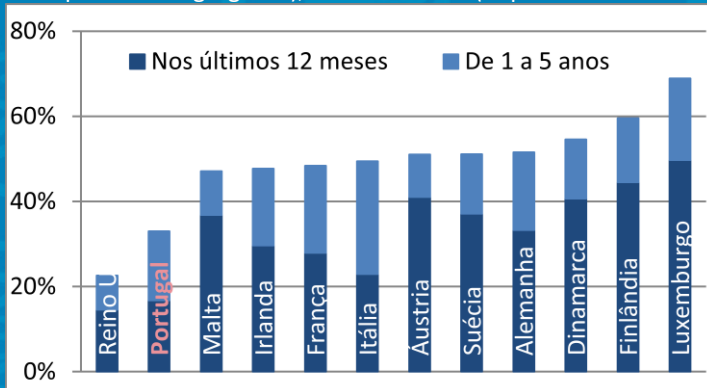
Prevalência da discriminação baseada na etnia entre os africanos subsarianos em 2008 no inquérito EU MIDIS I



Fonte: Inquérito EU MIDIS realizado pela FRA (tratamento gráfico da equipa do OM). // Nota: embora toda a UE28 tenha participado neste inquérito da FRA, os africanos subsarianos apenas foram inquiridos nestes países.

Sabia que segundo o EU MIDIS II, de 2015-2016, Portugal mantém-se entre os países em que os imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes menos declaram ter sido discriminados?

Prevalência da discriminação baseada na etnia entre os imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes (para quatro áreas da vida quotidiana agregadas), em 2015-2016 (inquérito EU-MIDIS II)



Fonte: Inquérito EU MIDIS II, FRA (cálculos e tratamento gráfico da equipa do OM). // Nota: Embora toda a UE28 tenha participado neste inquérito, os imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes apenas foram inquiridos nestes países. As quatro áreas da vida quotidiana inquiridas são a procura de trabalho, o trabalho, a habitação, e a educação.